



PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI N.º 399/2025.

ASSUNTO: Institui a Semana Municipal de Atenção à Primeira Infância.

AUTORIA: Vereadora Vice-Presidente Enfermeira Nelci.

Senhor Presidente,

Ciente do veto, mantenho o entendimento exposto no Parecer inicial, opinando **desfavoravelmente** ao veto parcial.

Nos termos dispostos no art. 264, parágrafo 2º do Regimento Interno, referido expediente deve ser encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Santana de Parnaíba, 10 de fevereiro de 2026.

Patrícia Machado
Procuradora Jurídica



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003000360036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Patrícia Machado** em 10/02/2026 09:31

Checksum: **7EC42E08D0C40DADA783937090FB53A4884CD0704DECDED1120257A3CB899FC2**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 36003000360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.